



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 304/GP/TRT 19ª, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.413 de 07.08.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 388, de 30.07.2018, publicada no Boletim Interno nº 08 de 01.08.2018, que designou a servidora **Amanda Vitorino Lopes Alves**, Analista Judiciária, para substituir no cargo comissionado de Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Leila Baracuh Sales Medeiros**, Técnica Judiciária, para substituir no cargo comissionado de Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 08 de 07/08/2020.